

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Atos da Presidência



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

### RESOLVE

**Art. 1º** A Sessão Solene que ocorrerá no dia 15.02.2021, que marca a abertura da sessão legislativa do ano de 2021, deverá respeitar todas as medidas restritivas de combate ao Novo Coronavírus, bem como:

I - Só serão permitidas adentrar ao plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim, na data referenciada, as seguintes pessoas:

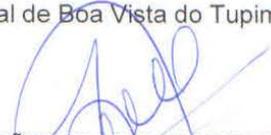
- a) os vereadores;
- b) as autoridades municipais;
- c) a equipe de imprensa, sendo esta limitada a 03 (três) pessoas;
- d) funcionários e prestadores de serviço da Câmara;

II – todos deverão estar usando máscaras.

**Art. 2º.** Ficam ratificadas todas as demais medidas de que trata o Ato da Mesa Diretora de nº 001/2021, permanecendo em vigor até decisão em sentido contrário da Mesa da Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, 08 de fevereiro de 2021.

  
JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO  
Presidente

  
NEDSON SILVA PEREIRA  
Vice-Presidente

  
MARIA VILMA PEREIRA DE ARRUDA  
1ª Secretária

  
IVANICE ARAUJO DOS ANJOS SANTOS  
2ª Secretária

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA